



Indicação

Nº do Protocolo: 2025111916000469

Nº SAPL: 1943/2025

Registrado por WANDER CLEYTON DE ALENCAR em 25 de novembro de 2025 às 16:12

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764098168680_bec1c383-ba49-4137-b2d3-4344c4c460ad

Autores:

WANDER CLEYTON DE ALENCAR



C Â M A R A D E
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR WANDER ALENCAR

INDICAÇÃO nº _____/2025

Indica a inclusão da **Comunidade Lagoa Seca** (poligonal compreendida entre as vias **Ernesto Monteiro, Firmo Ananias Cardoso, Cel. Olegário Memória e Edilson Brasil Soares**) no Programa Morar Bem, visando a execução de melhorias habitacionais para famílias em situação de vulnerabilidade social.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação, para que, após aprovada, seja remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, solicitando a inclusão da **Comunidade Lagoa Seca**, localizada na poligonal delimitada pelas vias **Ernesto Monteiro, Firmo Ananias Cardoso, Cel. Olegário Memória e Edilson Brasil Soares**, no Programa Morar Bem, desenvolvido pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (Habitafor), por meio da Coordenadoria de Programas Habitacionais (Cophab).

A presente solicitação visa garantir aos moradores melhorias habitacionais essenciais, contemplando reforma ou construção de banheiros, reparos estruturais, elétricos e hidrossanitários, telhados, pisos, pintura, troca de portas e janelas e demais adequações necessárias para assegurar condições dignas de habitação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DE _____ DE 2025.

VEREADOR WANDER ALENCAR
PARTIDO AGIR

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300



ANEXO I

INDICAÇÃO _____/2025

PROJETO DE LEI _____ 2025

Indica a inclusão da **Comunidade Lagoa Seca** (poligonal compreendida entre as vias **Ernesto Monteiro, Firmo Ananias Cardoso, Cel. Olegário Memória e Edilson Brasil Soares**) no Programa Morar Bem, visando a execução de melhorias habitacionais para famílias em situação de vulnerabilidade social..

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a **Comunidade Lagoa Seca**, localizada na poligonal compreendida pelas vias **Ernesto Monteiro, Firmo Ananias Cardoso, Cel. Olegário Memória e Edilson Brasil Soares**, no Programa Morar Bem, destinado à execução de melhorias habitacionais.

Art. 2º As melhorias habitacionais poderão compreender:

- I – construção ou reforma de banheiros;
- II – reparos elétricos, hidrossanitários e estruturais;
- III – instalação de caixa d'água e ligação à rede de esgotamento sanitário;
- IV – troca de portas, janelas, telhados e pisos;
- V – serviços de reboco, pintura e demais intervenções de salubridade e segurança;
- VI – instalação de telhas translúcidas para melhoria da iluminação natural.

Art. 3º A execução será realizada pela Habitafor, por meio da Cophab, podendo contar com apoio de outras secretarias municipais quando necessário.

Art. 4º O Município poderá celebrar parcerias com entidades privadas, universidades, organizações da sociedade civil e empresas especializadas, visando ampliar a capacidade de atendimento e eficácia do programa.



C Â M A R A D E
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR WANDER ALENCAR

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Indicação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Ato do Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DE _____ DE 2025.

**VEREADOR WANDER ALENCAR
PARTIDO AGIR**



C Â M A R A D E
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR WANDER ALENCAR

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade estender os benefícios do Programa Morar Bem à **Comunidade Lagoa Seca**, poligonal compreendida entre as vias **Ernesto Monteiro, Firmo Ananias Cardoso, Cel. Olegário Memória e Edilson Brasil Soares**, região marcada por vulnerabilidade socioeconômica e por moradias que carecem de condições adequadas de habitabilidade.

O Programa Morar Bem, já implementado em diversas comunidades de Fortaleza — como Grande Bom Jardim, Siqueira, Moura Brasil e Serviluz — tem promovido melhorias essenciais, garantindo banheiros adequados, segurança elétrica, salubridade, ventilação adequada, iluminação e condições dignas de moradia.

A **Comunidade Lagoa Seca** apresenta desafios semelhantes: casas com estruturas comprometidas, ausência ou inadequação de banheiros, instalações elétricas precárias, infiltrações, ventilação insuficiente, deterioração estrutural e condições que afetam diretamente a saúde e o bem-estar das famílias.

A inclusão dessa área no programa permitirá que diversas famílias tenham acesso a reformas fundamentais, contribuindo para o desenvolvimento humano, a urbanização inclusiva, a redução das desigualdades e a promoção da dignidade habitacional.

A iniciativa reforça os esforços do Município para ampliar o alcance das melhorias habitacionais, garantindo que benefícios como construção de banheiros, troca de telhados, instalação de caixas d'água, reparos elétricos, pisos, pintura, ventilação e intervenções estruturais alcancem comunidades que ainda não foram contempladas.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação, possibilitando que o Poder Executivo realize os estudos técnicos e orçamentários necessários para incluir a **Comunidade Lagoa Seca** no Programa Morar Bem, assegurando mais dignidade, saúde, segurança e cidadania aos seus moradores.

VEREADOR WANDER ALENCAR
PARTIDO AGIR

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 25 de novembro de 2025 às 16:12

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764098168680_bec1c383-ba49-4137-b2d3-4344c4c460ad



Documento assinado por
WANDER CLEYTON DE ALENCAR